



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Ofício n° 130/2023 – GP

Entre-Ijuís, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**LUCIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Entre-Ijuís/RS

PROTOCOLO N° 153.  
DATA: 04 / 04 / 23.  
HORÁRIO: \_\_\_\_\_  
ASS.: JP

Senhora Presidente, nobres Vereadores:

No momento em que a cumprimentamos, vimos por meio deste, em atendimento ao Pedido de Informação n.º 55/2023, recebido em 24/03/2023, encaminhar informações sobre o Concurso Público n.º 01/2023, promovido por esta municipalidade, juntando, para tanto, relatório elaborado pela Fundação Regional Integrada – Furi – URI – Campus Santo Ângelo, organizadora responsável pelo certame, com respostas aos questionamentos suscitados, bem como demais documentos solicitados.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente

JOSE PAULO MENECHINE:11626372004  
Assinado de forma digital por JOSE PAULO MENECHINE:11626372004  
Dados: 2023.04.04 09:18:47 -03'00'

**JOSÉ PAULO MENECHINE**  
Prefeito Municipal

## RESPOSTAS À CÂMARA DE VEREADORES

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022

A contratação da FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA pelo MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS ocorreu em Processo Licitatório, modalidade DISPENSA nº 33/2022, de acordo com o inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/1993.

Em razão do Processo Licitatório foi firmado o Contrato 457/2022 com a Fundação Regional Integrada, para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de Cargos Efetivos do Município de Entre-Ijuis.

### REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, apresentou o Registro no Conselho Regional de Administração, conforme documento junto.

### PROVA LACRADA E DESIDENTIFICAÇÃO

As provas são apresentadas na sala do Concurso em envelope de plástico indevassável, lacrado, abertos em público, em frente aos candidatos.

O procedimento de desidentificação, em Concursos Públicos, consiste em manter a folha em que são lançadas as respostas, seja de múltipla escolha, seja subjetiva, identificada normalmente por um número, geralmente aposto à folha por intermédio de uma etiqueta adesiva.

No caso dos Concursos realizados pela FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, mantenedora da UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Campus de Santo Ângelo, a quem coube a realização do Concurso Público no Município de Entre-Ijuis, a expertise na prestação dos serviços evoluiu para adotar sistema mais complexo, sofisticado e seguro, totalmente informatizado, sendo a

desidentificação realizada por um código único correspondente a cada candidato(a). O referido código é criado por algoritmo, sem o conhecimento do(a) concursado(a), que só tem acesso a esta numeração quando recebe o cartão resposta.

Na sala da realização de provas, o(a) Fiscal responsável porta dois envelopes lacrados. Um desses envelopes contém as provas, sendo o envelope aberto na frente dos(as) candidatos(a).

No segundo envelope existe uma folha tamanho A4 divisível em duas partes, destacáveis. À direita está a identificação do(a) candidato(a), contendo os dados pessoais para simples conferência; e à esquerda o cartão resposta com numeração resultante dos algoritmos, que não correspondem ao número da inscrição. As duas partes são unidas por um único código de barras. Essa folha de desidentificação, unida por um código de barras, é destacada pelo próprio candidato, que confere a sua identificação na parte direita, já na sala onde é realizado o concurso. A parte desse recorte entregue ao(à) candidato(a) tem a finalidade de possibilitar a conferência de seus dados, sendo devolvido à fiscalização juntamente com a prova preenchida. A outra parte da folha, com as respostas, contendo o número obtido por algoritmo, é colocada em envelope à parte, completando o processo de desidentificação.

A folha A4 não pode ser fraudada, pois na sua inteireza contém um Código de Barras que une as duas partes. O Código de Barras é impresso precisamente no recorte, garantindo a segurança do Cartão resposta desidentificado. Documento junto comprova a segurança do processo.

## FECHAMENTO DAS PROVAS E ASSINATURA DA ATA

O ato de fechamento das provas é realizado na presença de dois candidatos remanescentes, oportunidade em que as provas são colocadas em envelope lacrado e assinado pelos candidatos presentes.

## CONTEÚDO DAS PROVAS DE ACORDO COM O EDITAL

O conteúdo das provas cumpriu inteiramente o Edital do Concurso Público publicado em todas as suas etapas, registrando-se a expertise na prestação deste serviço pela URI-Campus de Santo Ângelo, com mais de vinte anos nessa atividade de extensão universitária.

## ATAS DO CONCURSO PÚBLICO INOCORRÊNCIA DE FATOS RELEVANTES

A abertura e o fechamento dos envelopes lacrados nas salas concursais são registrados em Atas, realçando-se que as Atas de entrega das provas para serem lacradas são assinadas, igualmente, pelos candidatos(as). Ocorrências excepcionais relevantes durante o Concurso Público são, igualmente, registrados nas Atas.

No Concurso Público realizado para provimento de cargos no Município de Entre-Ijuís nenhum fato foi registrado, quer por iniciativa da Comissão do Concurso, quer por solicitação de candidato(a), exceto o tempo de trinta minutos concedido, em razão da distribuição das provas na Sala 17.302. Não houve outros registros, que não o referente ao tempo de trinta(30) minutos concedido.

**BANCA EXAMINADORA COMPOSTA POR INTEGRANTES DO CORPO  
DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FUURI/URI – CAMPUS SANTO  
ÂNGELO, RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA  
DE ENTRE-IJUÍ**

**EDITAL Nº 01/2023**

1. Coordenação  
Profª Clemisse Maria Pivoto Specht
  - Licenciatura em Letras
  - Especialização em Administração do Sistema Escolar
  
2. Revisão Linguística  
Profª Dinalva Agissé Alves de Souza
  - Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
  - Especialização em Leitura e Metodologia do Texto Literário Infantil e Infanto-Juvenil
  - Mestrado em Letras
  
3. Assessoria Técnica  
Prof. Leandro Figueiredo
  - Licenciatura em Letras – Português e Espanhol e respectivas literaturas
  - Especialização em Tecnologias Digitais da Educação
  
4. Assessoria Técnica  
Profª Marli Conceição Antunes Maciel
  - Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
  - Especialização em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas
  - Especialização em Tecnologias Digitais da Educação

Santo Ângelo, 5 de janeiro de 2023.

Gilberto Pacheco  
Diretor-Geral  
URI - Campus de Santo Ângelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ**

**CONCURSO PÚBLICO – 2023**

**TITULAÇÃO DOS ELABORADORES**

<b>CARGO</b>	<b>ELABORADOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
– Advogado (Procurador geral)	Janete Rosa Martins 99935-3008 janete@san.uri.br	Graduação em Direito. Doutorado em Ciências Sociais
– Assistente Social	Gisele Janaína dos Santos 99625-9995 giza.jana@yahoo.com.br	Graduação em Assistência Social
– Contador - Técnico em Contabilidade	Luciana Moro de Souza 99613-6903 luciana@san.uri.br	Graduação em Ciências Contábeis Doutorado em Desenvolvimento Regional
– Enfermeiro - Agente Comunitário de Saúde - Técnico em Enfermagem	Alessandra Frizzo da Silva 99972-9000 afrizzo@san.uri.br	Graduada em Enfermagem Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho
– Engenheiro Agrônomo	Giselda Aparecida Ghislene 99620-6571 giselda@san.uri.br	Graduada em Agronomia Mestre em Desenvolvimento Regional
– Médico Ginecologista /Obstetra - Médico Clínico Geral	Cláudio Konrat 99961-1917 ckonrat@gmail.com	Médico Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia Especialização em Gestão de Negócios e Finanças Cooperativas
– Médico Pediatra	Guilherme Pinheiro 98101-1055 dutrapiheiroguilherme@gmail.com	Graduado em Medicina
– Médico Veterinário	Carlos Henrique de Melo Wilges 99959-9199 cwilges@san.uri.br	Graduado em Medicina Veterinária Mestre em Medicina Veterinária de Pequenos Animais
– Odontólogo - Auxiliar de Saúde Bucal	Leodinei Lodi 99953-9535 leodineilodi@gmail.com	Graduado em Odontologia Doutor em Odontologia
– Psicólogo	Giana Bernardi Vendrusculo 98434-0865 giana@san.uri.br	Graduada em Psicologia Mestre em Saúde e Comportamento
– Fiscal Tributário - Tesoureiro	Fernanda Both 9992-0402 fernandaboth@hotmail.com	Graduada em Ciências Contábeis Especialista em Finanças Empresariais e Controladoria Mestrado Gestão Estratégica de Organizações



- Fiscal Sanitário - Fundamentos FTD de Ciências	Núbia Cristina Weber de Freitas 9675-8052 <a href="mailto:nwfreitas@san.uri.br">nwfreitas@san.uri.br</a>	Licenciada em Ciências Biológicas Mestre em Tecnologia Ambiental Doutorado em Tecnologia Ambiental
- Agente Tributário - Escriturário	Liane Schafer 99922-0350 <a href="mailto:liane@san.uri.br">liane@san.uri.br</a>	Bacharel em Direito Bacharel em Ciências Contábeis Especialista em Contabilidade e Gestão Empresarial Mestre em Direito Doutora em Direito
- Fiscal	Boris Casanova Sokolowicz 99979-9723 <a href="mailto:boriscs@san.uri.br">boriscs@san.uri.br</a>	Graduação em Engenharia Civil. Doutor em Engenharia Civil
- Técnico em Informática	Elieser Lourega Pletsch 99920-4401 <a href="mailto:elieser@san.uri.br">elieser@san.uri.br</a>	Graduado em Informática Mestrado em Computação Aplicada
- Monitor de Educação Infantil - Professor Anos Iniciais - Professor de Educação Infantil	Ana Cristina C. Duarte 99703-7252 <a href="mailto:anacristinaczd@san.uri.br">anacristinaczd@san.uri.br</a>	Licenciatura em Pedagogia Mestre em Educação
- Motorista	Marcos Minuzzo 98117-1342 <a href="mailto:minuzzo1975@gmail.com">minuzzo1975@gmail.com</a>	- Instrutor de Trânsito - Examinador de Trânsito
- Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Filipe Molinar Machado 99944-4157 <a href="mailto:molinar@san.uri.br">molinar@san.uri.br</a>	Graduado em Engenheiro Industrial Mecânico, Doutor em Engenharia Agrícola
- Ciências	Emiterio da Rosa Neto 99717-3300 <a href="mailto:emiterio@san.uri.br">emiterio@san.uri.br</a>	Licenciado em Ciências Biologia Doutor em Qualidade Ambiental
- Educação Física	Viviana da Rosa Deon 99954-9697 <a href="mailto:vivianadeon@san.uri.br">vivianadeon@san.uri.br</a>	Licenciada em Educação Física Especialista em Educação Física num Novo Contexto: atividade física e saúde Mestre em Educação na Ciência.
FTM de Educação Física	Cinara Murmann	Licenciada em educação Física Mestre em Ciências do Movimento Humano
- Geografia	Delcio Possobon de Fretas 98129-5204 <a href="mailto:delciofreitas@san.uri.br">delciofreitas@san.uri.br</a>	Licenciado em Geografia Especialização em Interdisciplinaridade
- História	Debora Mutter 999873355	Licenciada em História Mestre em História



	<a href="mailto:deboram@san.uri.br">deboram@san.uri.br</a> Nadir Damiani	
FTM de História e Geografia		Licenciada em Estudos Sociais Graduada em História Mestre em História Ibero-Americana
- Matemática	Rubia Mantai 99643-4523 <a href="mailto:rdmantai@yahoo.com.br">rdmantai@yahoo.com.br</a>	Licenciada em Matemática Mestre em Modelagem Matemática Doutora em Modelagem Matemática
FTM de Matemática	Rosangela Ferreira Prestes	Licenciada em Matemática Mestre em Modelagem Matemática Doutora em Ensino de Ciências e Matemática
FTM de Artes	Neusa Cristina Pereira da Silva	Graduação em Pedagogia Doutora em Educação nas Ciências Psicopedagoga Clínica
- Português	Dinalva A. de Souza 98454-4640 <a href="mailto:dinalvas@san.uri.br">dinalvas@san.uri.br</a>	Licenciada em Letras Mestre em Linguística e Letras
- Legislação	Clemisse Pivoto Specht 99957-9920 <a href="mailto:pivotto@san.uri.br">pivotto@san.uri.br</a>	Licenciada em Letras Especialista em Administração do Sistema Escolar
- Matemática	Darlan Abbeg 98108-3518 <a href="mailto:darlan.abegg@san.uri.br">darlan.abegg@san.uri.br</a>	Licenciado em Matemática Mestre em Matemática
- Português	Leandro Figueiredo 9922-0368 <a href="mailto:leandro@san.uri.br">leandro@san.uri.br</a>	Licenciado em Letras



**URI** | SANTO  
ÂNGELO

**BANCA EXAMINADORA COMPOSTA POR INTEGRANTES DO CORPO  
DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FURI/URI – CAMPUS SANTO  
ÂNGELO, RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA  
DE ENTRE-IJUÍIS**

**EDITAL Nº 01/2023**

1. Coordenação  
Profª Clemisse Maria Pivoto Specht
  - Licenciatura em Letras
  - Especialização em Administração do Sistema Escolar
  
2. Revisão Linguística  
Profª Dinalva Agissé Alves de Souza
  - Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
  - Especialização em Leitura e Metodologia do Texto Literário Infantil e Infanto-Juvenil
  - Mestrado em Letras
  
3. Assessoria Técnica  
Prof. Leandro Figueiredo
  - Licenciatura em Letras – Português e Espanhol e respectivas literaturas
  - Especialização em Tecnologias Digitais da Educação
  
4. Assessoria Técnica  
Profª Marli Conceição Antunes Maciel
  - Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
  - Especialização em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas
  - Especialização em Tecnologias Digitais da Educação

Santo Ângelo, 9 de janeiro de 2023.

Profª Drª Berenice B. Rossner Wbatuba  
Diretora Geral  
URI - Campus de Santo Ângelo



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**CONTRATO Nº 457/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2022  
DISPENSA Nº 33/2022**

**PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS E A FUNDAÇÃO  
REGIONAL INTEGRADA – FuRI – URI –  
CAMPUS SANTO ÂNGELO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º **89.971.782/0001-10**, com sede administrativa estabelecida na Rua Francisco Richter, n.º 601 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 116.263.720-04, RG n.º 3018233051 SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FuRI – URI - CAMPUS SANTO ÂNGELO**, Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, de Natureza Comunitária e de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **96.216.841/0002-90**, com sede estabelecida na Rua Universidade das Missões, n.º 464, na cidade de Santo Ângelo/RS, CEP: 98802-470, fone: 55 3313-7900 / 3313-7908, E-mail: [servicos@san.uri.br](mailto:servicos@san.uri.br), neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pacheco, brasileiro, casado, Diretor-Geral - URI Campus Santo Ângelo, portador do CPF 279.010.680-00 e RG 1003655121 SJS/RS, doravante denominada **FUNDAÇÃO**;

Nos termos do processo Licitatório n.º 141/2022, na modalidade Dispensa n.º 33/2022, e de acordo com o inciso XIII, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, firmam as partes acima identificadas o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa/instituição de ensino para a realização de concurso público visando provimento de 35 cargos efetivos, compreendendo os seguintes serviços:

- 1- Realizar diagnóstico, em conjunto com a Comissão Organizadora do concurso, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e demais normas pertinentes ao certame;
- 2- Elaboração do edital de abertura que regerá todo o concurso/processo seletivo público dentro das normas legais vigentes, indicado e validado pela Comissão Organizadora.
- 3- O edital de abertura deverá conter todas as informações de interesse do candidato, tais como: Cronograma de execução, descrição dos cargos, pré-requisitos, regime de trabalho, salários/vencimentos, critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como os programas bibliográficos, e outras informações pertinentes ao processo de seleção.
- 4- Garantir o sigilo das informações, enquanto o documento estiver em elaboração, os arquivos deverão ser encaminhados criptografados com senha.
- 5- Os demais editais/anexos pertinentes ao processo de seleção, tais como: Homologação das inscrições, data, hora e locais das provas, classificação final, entre outros, também serão elaborados pela contratada, de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com o regramentos do edital de abertura.
- 6- Todos os editais deverão ser repassados ao Município para validação e posterior publicação no site e/ou páginas de interesse.
- 7- O edital de abertura deverá ser divulgado no site da Fundação e o Município poderá fazer o redirecionamento para a página de publicação do concurso público.
- 8- Durante a execução do processo, os editais, avisos e listas deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da fundação para consulta e acompanhamento dos candidatos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- 9- Disponibilizar canal de conexão de internet em sua página para inscrição dos candidatos.
- 10- Realizar o procedimento de divulgação das etapas do concurso na página oficial da URI.
- 11- Fornecer relatório final do processo com as artes utilizadas, indicadores, resultados, entre outros.
- 12- Priorizar o atendimento de qualidade aos candidatos que participam do processo, disponibilizando canais de comunicação como: 0800 gratuito ou outro meio de acesso para candidatos, contato de e-mail, atendimento robotizado(chat), por aplicativos de mensagens, sites e/ou outras plataformas digitais, como WhatsApp.
- 13- Manter o acesso às informações do concurso 24 horas por dia na página da internet e nos horários de atendimento da instituição.
- 14- Fornecer mecanismos de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – via e-mail cadastrado pelo candidato, bem como atendimentos presenciais na sede da Fundação.
- 15- Promover meios para que as inscrições sejam realizadas via internet, de acordo com os regulamentos contidos no edital de abertura.
- 16- Disponibilizar tecnologia para oferecer um sistema de inscrições seguro, com ferramenta ANTI-INTRUSÃO, para garantir proteção de dados cadastrados pelos candidatos, bem como evitar acessos indevidos.
- 17- Possibilitar link de inscrição para os candidatos preencherem seu cadastro com a posterior emissão de boleto bancário ou guia de arrecadação para efetuar o pagamento.
- 18- Disponibilizar a consulta de confirmação do pagamento no site da Fundação, após a confirmação diária dos pagamentos fornecido pelo MUNICÍPIO.
- 19- Disponibilizar o acompanhamento diário dos interessados no Concurso permitindo que o candidato acompanhe todas as informações pertinentes ao mesmo.
- 20- Disponibilizar locais das provas(estrutura), bem como, os recursos humanos para tal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

- 2.1. O preço total da aquisição do serviço é de **R\$ 152.518,98** (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), já inclusas todas e quaisquer taxas, impostos e outros encargos que vierem a existir, calculados para a quantia de 2100 inscrições.
- 2.2. Em ocorrendo inscrições excedentes acima de 2100 (dois mil e cem), o Município deverá pagar à FUNDAÇÃO, o valor de **R\$ 72,63** (setenta e dois reais e sessenta e três centavos), por inscrição excedente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto referido no edital, será efetuado pela Tesouraria do Município, mediante crédito em conta corrente em nome da FUNDAÇÃO, em duas parcelas, em até 15(quinze) dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, sempre com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 5.2. As parcelas serão pagas da seguinte forma:
  - 1ª parcela: 50%(cinquenta por cento) no encerramento das inscrições, e;
  - Última parcela: 50% (cinquenta por cento) após a homologação final do concurso.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
  - 03.01 – SECRETARIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO
  - 041220002.2015000 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
  - 3.3.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 5.1. O MUNICÍPIO indicará à FUNDAÇÃO o representante a quem competirá tratar, decidir e dirigir todas as questões relacionadas ao presente contrato, o que se derá através da Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 43/2022, tendo como presidente o Sr. Diogo Tonetto.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Por sua vez a FUNDAÇÃO credencia junto ao MUNICÍPIO seu representante, a Sra. **Marli Conceição Antunes Maciel, CPF 617.880.070-34**, a quem serão atribuídos poderes para tratar de todos os assuntos relacionados com os serviços objeto do presente contrato.

5.2. Em caso de diligência dos órgãos e entidades a que se subordina o MUNICÍPIO, a EMPRESA prestará os esclarecimentos e tomará as providências necessárias ao atendimento, ainda que já encerrada a prestação dos serviços, sem nenhum ônus adicional.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1. O MUNICÍPIO obriga-se a fornecer à FUNDAÇÃO todos os dados e documentos necessários à execução dos serviços ora contratados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A FUNDAÇÃO, bem como qualquer profissional sob sua responsabilidade se obriga a manter o mais absoluto e completo sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos do MUNICÍPIO, de que venham a ter conhecimento ou acesso ou que lhe venham a ser confiados, em razão deste contrato, e que sejam de interesse do MUNICÍPIO, não podendo, sob qualquer pretexto e mesmo após o término deste contrato, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este contrato, sob as penas da lei.

7.2. A FUNDAÇÃO através de profissional(is) indicado(s) prestará serviços descritos no item 1.1. deste instrumento, atendendo a legislação vigente.

7.3. Manter-se durante o período da execução contratual a regularidade fiscal e técnica apresentada no processo licitatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO**

8.1. O início dos serviços deverá ser imediato após o recebimento da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O presente Contrato Administrativo tem prazo de validade até 30/06/2023 ou até a homologação final dos aprovados por ordem de classificação, ou o que ocorrer primeiro, respeitando os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

9.2. O MUNICÍPIO poderá rescindir imediatamente o presente contrato, sem que caiba à FUNDAÇÃO o direito a qualquer indenização, compensação ou multa de qualquer natureza, e a qualquer título e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, se a FUNDAÇÃO:

- a) ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia, expressa e escrita autorização do MUNICÍPIO;
- b) falir, entrar em concordata ou dissolução;
- c) tiver contra si protestado, por falta de pagamento, título de dívida líquida e certa, de sua responsabilidade ou pela emissão de cheque(s) sem provisão de fundos, caracterizando sua insolvência;
- d) infringir qualquer cláusula contratual e caso não preste os serviços aqui previstos com a qualidade e o rigor técnico a que se obrigou, bem como pela não observação dos prazos previstos neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As partes ficam, ainda, obrigadas as seguintes disposições:

- a) ocorrendo qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO em relação ao presente contrato, não implicará em alteração ou novação, nem criará direitos à FUNDAÇÃO;
- b) as partes contratantes desde já acordam que terão pleno vigor e produzirão seus efeitos, todos os documentos e correspondências trocados entre as partes, na vigência do presente Contrato, desde que devidamente rubricada e assinada pelas partes contratantes;
- c) é dispensável a licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Santo Ângelo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando expressamente, a outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Administrativo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Município de Entre-Ijuís/RS, 30 de Novembro de 2022.

JOSE PAULO Assinado de forma digital  
por JOSE PAULO  
MENECHINE: MENECHINE:1162637200  
11626372004  
Dados: 2022.11.30  
10:03:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS  
CNPJ 89.971.782/0001-10  
José Paulo Meneghini  
MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente  
govbr FABRÍCIO PEREIRA RESENDE  
Data: 30/11/2022 10:05:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHA  
NOME: FABRÍCIO PEREIRA RESENDE  
CPF 261.892.808-38  
RG 267635576 SSP/SP

GILBERTO  
PACHECO:  
27901068000  
Digitally signed by GILBERTO PACHECO  
27901068000  
DN: cn=BR, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=20085108000106, ou=presencial,  
cn=GILBERTO PACHECO 27901068000  
Reason: Eu aprovo este documento.  
Location:  
Date: 2022-12-01 14:35:33

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI  
CNPJ 96.216.841/0002-90  
Diretor-Geral - URI Campus Santo Ângelo  
Gilberto Pacheco  
EMPRESA

BERENICE BEATRIZ Assinado de forma digital por  
ROSSNER BERENICE BEATRIZ ROSSNER  
WBATUBA:70263744000  
Dados: 2022.12.01 09:52:16  
-03'00'

TESTEMUNHA  
NOME:  
RG:



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 0338/2022**

Válida até: **31/03/2023**

Certificamos que a Empresa FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA-FURI, CNPJ nº. 96.216.841/0001-00, sediada na AV SETE DE SETEMBRO,1558, Nº - Centro - ERECHIM - RS - CEP: 99700-000, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-001114/O, tendo como Responsáveis Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
NESTOR HENRIQUE DE CESARO	RS-010406/O	343.501.870-49

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TREINAMENTO NAS ÁREAS DE PESSOAL.

Capital Social: R\$100.001,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2023. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 11 de março de 2022.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=acc66f44-2d4c-43db-8c33-59bdd3c6867c>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº**  
Válida até: **30/03/2023**

Certificamos que a Empresa FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA-FURI, CNPJ nº. 96.216.841/0001-00, sediada na AV SETE DE SETEMBRO, 1558, Nº - CENTRO - ERECHIM - RS - CEP: 99700-000, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-001114/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
EZEQUIEL PLINIO ALBARELLO	RS-045047/O	802.961.810-72

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TREINAMENTO NAS ÁREAS DE PESSOAL.

Capital Social: R\$100.001,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 30/03/2023. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 21 de março de 2023.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=48f5ded9-a04a-40a8-bdc6-3cbe2a28d55d>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.

# ATA DE SALA

## CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ

Edital nº 01/2023

Data: 12/03/2023 Tarde

**Cargo:** 23 - Professor Educação Infantil  
**Local:** URI - CÂMPUS DE SANTO ANGELO  
**Prédio:** 17 Sala: 17302

**Coordenador do prédio:** (Nome completo) Eusébio Gebert *Eusébio*

**Fiscal:** (Nome completo) Mairo Garcia e Fausto Retzlaff

Registre nesta ATA, nos campos apropriados, as ocorrências relevantes solicitadas, de modo claro e objetivo, Caso não haja nenhuma ocorrência, registre nos espaços correspondentes: "NADA A DECLARAR"

### TERMO DE ABERTURA DO PACOTE DE PROVAS

O pacote de provas foi aberto às 14:30 horário local, sob a vista dos candidatos e do fiscal de sala, acima relacionado, que também assina a ata como testemunha da verdade.

### RESUMO DE FREQUÊNCIA

Nº DE CANDIDATOS	Nº DE CANDIDATOS PRESENTES	Nº DE CANDIDATOS AUSENTES
50	47	3

### ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E/OU DOCUMENTO CORRETO(S)
10639	Bruno Letícia Guyp Jorlio APRESENTOU DOC. ERRADO MAS NA PROVA E CADASTRO ESTAVA CERTO. Nº 910.395/209

**OBSERVAÇÕES** (registre neste campo o que julgar importante e que não tenha sido solicitado em outros campos da ATA):

fui acrescentado 30 minutos de prova.

Mairo Garcia e Fausto Retzlaff  
Assinatura do Fiscal

Eusébio  
Assinatura do Coordenador

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROVA

A prova encerrou-se às 17:10, após os dois últimos candidatos entregarem todo o material e assinarem o Termo como testemunhas da verdade.

Nº DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
9089532254	Angélica Wienzold
2102318382	Charlani Tomiris Bode



150704

01	A	B	C	D	31	A	B	C	D
02	A	B	C	D	32	A	B	C	D
03	A	B	C	D	33	A	B	C	D
04	A	B	C	D	34	A	B	C	D
05	A	B	C	D	35	A	B	C	D
06	A	B	C	D	36	A	B	C	D
07	A	B	C	D	37	A	B	C	D
08	A	B	C	D	38	A	B	C	D
09	A	B	C	D	39	A	B	C	D
10	A	B	C	D	40	A	B	C	D
11	A	B	C	D	41	A	B	C	D
12	A	B	C	D	42	A	B	C	D
13	A	B	C	D	43	A	B	C	D
14	A	B	C	D	44	A	B	C	D
15	A	B	C	D	45	A	B	C	D
16	A	B	C	D	46	A	B	C	D
17	A	B	C	D	47	A	B	C	D
18	A	B	C	D	48	A	B	C	D
19	A	B	C	D	49	A	B	C	D
20	A	B	C	D	50	A	B	C	D
21	A	B	C	D	51	A	B	C	D
22	A	B	C	D	52	A	B	C	D
23	A	B	C	D	53	A	B	C	D
24	A	B	C	D	54	A	B	C	D
25	A	B	C	D	55	A	B	C	D
26	A	B	C	D	56	A	B	C	D
27	A	B	C	D	57	A	B	C	D
28	A	B	C	D	58	A	B	C	D
29	A	B	C	D	59	A	B	C	D
30	A	B	C	D	60	A	B	C	D

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ**

INSCRIÇÃO

NOME:

IDENTIDADE:

LOCAL: Prédio 9 – Sala 9102

CARGO: **Escriturário**

**MODELO**



05/03/2023 (Manhã - 8h30min)



# ATA DE SALA

## CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ

Edital nº 01/2023

Data: 12/03/2023 Tarde

Cargo: 23 - Professor Educação Infantil  
Local: URI - CÂMPUS DE SANTO ANGELO

Prédio: 17 Sala: 17306

Coordenador do prédio: (Nome completo)

*Emmanuel* *Caesário Gelbert*

Fiscal: (Nome completo)

LIZETE DIASUZZI PIBER

Registre nesta ATA, nos campos apropriados, as ocorrências relevantes solicitadas, de modo claro e objetivo, Caso não haja nenhuma ocorrência, registre nos espaços correspondentes: "NADA A DECLARAR"

### TERMO DE ABERTURA DO PACOTE DE PROVAS

O pacote de provas foi aberto às 14:03, horário local, sob a vista dos candidatos e do fiscal de sala, acima relacionado, que também assina a ata como testemunha da verdade.

### RESUMO DE FREQUÊNCIA

Nº DE CANDIDATOS	Nº DE CANDIDATOS PRESENTES	Nº DE CANDIDATOS AUSENTES
50	41	09

### ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E/OU DOCUMENTO CORRETO(S)
14.683	Documento Identidade: 1054219934

**OBSERVAÇÕES** (registre neste campo o que julgar importante e que não tenha sido solicitado em outros campos da ATA):

*Assinaturas das candidatas 10.386 e 16.380 estas trocadas (assinaram no local errado).*

Assinatura do Fiscal

*Lizete Diasuzzi Piber*

Assinatura do Coordenador

*Emmanuel*

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROVA

A prova encerrou-se às 17:00, após os dois últimos candidatos entregarem todo o material e assinarem o Termo como testemunhas da verdade.

Nº DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
5057713454	<i>[Assinatura]</i>
9066624629	<i>[Assinatura]</i>

# ATA DE SALA

## CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ

Edital nº 01/2023

**Cargo:** 31 - Monitor Escolar para Educação Infantil  
**Local:** URI - CÂMPUS DE SANTO ANGELO

**Data:** 12/03/2023 **Tarde**

**Prédio:** 20 **Sala:** 20202

**Coordenador do prédio:** (Nome completo) Leandro Figueiredo

**Fiscal:** (Nome completo) Marise Fernandes

Registre nesta ATA, nos campos apropriados, as ocorrências relevantes solicitadas, de modo claro e objetivo, Caso não haja nenhuma ocorrência, registre nos espaços correspondentes: "NADA A DECLARAR"

### TERMO DE ABERTURA DO PACOTE DE PROVAS

O pacote de provas foi aberto às 14:05 horas, horário local, sob a vista dos candidatos e do fiscal de sala, acima relacionado, que também assina a ata como testemunha da verdade.

### RESUMO DE FREQUÊNCIA

Nº DE CANDIDATOS	Nº DE CANDIDATOS PRESENTES	Nº DE CANDIDATOS AUSENTES
60	58	02

### ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E/OU DOCUMENTO CORRETO(S)
11004	1106940354

### OBSERVAÇÕES (registre neste campo o que julgar importante e que não tenha sido solicitado em outros campos da ATA):

NADA A DECLARAR

Marise Fernandes  
Glaura Assinatura do Fiscal

[Assinatura]  
 Assinatura do Coordenador

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROVA

A prova encerrou-se às 14:55 horas, após os dois últimos candidatos entregarem todo o material e assinarem o Termo como testemunhas da verdade.

Nº DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
4097422981	<u>Lucia da Silva Rodrigues</u>
1102918214	<u>[Assinatura]</u>

Diane Gilk  
Roger Von Dentzsch da Silva